



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 109/2018

Concede adicional de escolaridade a servidor.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais no uso de suas atribuições legais, em consonância com Artigo 24, § 1º, I da Lei Complementar nº. 45/2011, atendendo ao solicitado através do Requerimento protocolado sob nº 333/2018, **CONCEDE** Adicional de Escolaridade de 10% (dez por cento) devido apresentação do Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental, ao servidor **Arlei Antonio Cardoso dos Santos** – Operador de Máquinas, Padrão 03, Classe A, para qual a exigência de habilitação para o provimento é habilitação no Ensino Fundamental Incompleto.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, em 18 de maio de 2018.

Marcus Jair Bandeira
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert
Secretária Municipal de Administração